

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 36/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.006536/2022-06

Santo André-SP, 04 de Abril de 2022

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 11:56)

AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGEEL (11.01.06.35)

Matrícula: 1669195

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: 36, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 04/04/2022 e o código de verificação: 99ea548c3d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

EDITAL

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC que tiverem bolsa de estudo aprovada por agência de fomento à pesquisa científica.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPG-EEL) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições em **fluxo contínuo** para ingresso de discentes no **Curso de Mestrado Acadêmico Stricto Sensu que tiverem bolsa de estudo aprovada por agência de fomento à pesquisa científica**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que tiverem bolsa de estudo aprovada por agência de fomento à pesquisa científica, ou por empresa do setor público ou privado, para o curso de Mestrado.
- **1.2.** Os candidatos ingressantes devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação até a data da matrícula no PPG-EEL.
- **1.3.** O orientador do candidato deve estar obrigatoriamente apto a orientar aluno no PPG-EEL no momento da solicitação de inscrição.
- 1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

- **1.5.** A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, composta pelos membros da Coordenação do PPG-EEL, presidida pelo Vice-Coordenador ou, no caso da ausência deste, pelo Coordenador do Programa.
- **1.6.** No caso de candidato que tiver como orientador ou coorientador um dos membros da Comissão de Seleção, fica garantido que este membro da Comissão irá se abster de participar do Processo Seletivo.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** Este Processo Seletivo ocorrerá em Fluxo Contínuo, de forma que a inscrição de um candidato pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que compreende o período da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC até a data de sua revogação.
- **2.2.** A Comissão de Seleção fará a homologação de qualquer inscrição de candidato que apresentar a documentação em conformidade com este Edital (ver item 4) em até 15 (quinze) dias úteis após efetuada a inscrição, em comunicação direta ao candidato.
- **2.3.** A Comissão de Seleção divulgará o resultado do Processo Seletivo, após análise da documentação do candidato que teve sua inscrição deferida, em até 15 (quinze) dias úteis após a homologação da inscrição, em comunicação direta ao candidato.
- **2.4.** O candidato que tiver sua inscrição indeferida, ou não for aprovado no Processo Seletivo, poderá entrar com recurso em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação vinda da Comissão de Seleção.
- **2.5.** O candidato aprovado no Processo Seletivo do qual trata este Edital iniciará suas atividades imediatamente após sua matrícula no PPG-EEL.
- **2.6.** A matrícula do aluno no PPG-EEL, observado o item 2.5, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não tenha sido realizada após esse prazo, a aprovação para ingresso em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até **10 (dez) vagas de Mestrado**. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

- **4.1.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição:
 - I. O formulário de requerimento de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado, pelo candidato e orientador. No ato de preenchimento do referido formulário, será necessário fornecer endereço eletrônico **para o Currículo Lattes atualizado** do candidato; para mais informações acesse http://cnpq.br/;

- II. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais ou Carteira de Registro Nacional Migratório CRNM;
- III. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação, ou de certificado de conclusão, ou declaração de previsão de conclusão, de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- IV. Comprovante de aprovação da bolsa de estudo pela agência de fomento ou empresa;
- V. Projeto de Pesquisa; fornecer obrigatoriamente o mesmo projeto que foi aprovado pela agência de fomento ou empresa.
- **4.2.** O Diploma de Graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o Processo Seletivo.
- **4.3.** Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser enviada para o endereço eletrônico **ppgee@ufabc.edu.br**, em arquivo digital único em formato .pdf, obrigatoriamente. O assunto da mensagem contendo a documentação deverá ser "Inscrição **PPG-EEL Fluxo Contínuo nome completo do candidato**".

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **5.1.** A Comissão de Seleção irá observar quais elementos foram empregados no ato da concessão da bolsa, por parte de assessoria e/ou comissão de análise da agência de fomento ou empresa, como o mérito científico do projeto de pesquisa, currículo escolar e acadêmico do candidato, currículo acadêmico do orientador, entre outros.
- **5.1.1** Nos casos em que a Comissão de Seleção observar que o disposto no item 5.1 foi considerado na avaliação da agência de fomento ou empresa, as candidaturas homologadas serão avaliadas, exclusivamente, com relação à aderência do projeto de pesquisa do candidato às linhas de pesquisa do PPG-EEL.
- **5.1.2** Nos casos em que a Comissão de Seleção identificar que o disposto no item 5.1 não foi alvo de análise por parte da agência de fomento ou empresa, esta se reserva o direito de fazê-lo, inclusive, vendo a aderência do projeto de pesquisa do candidato às linhas de pesquisa do PPG-EEL e procedendo à entrevista com candidato, se assim julgar necessário.
- **5.2.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

6. DA MATRÍCULA

- **6.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 4º andar, na data informada ao candidato pela Comissão de Seleção.
- **6.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

6.3. Para a matrícula, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados no endereço eletrônico http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/, bem como observar as informações e atender às solicitações que nele constam.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** Ao se inscrever, o candidato assume conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (http://propg.ufabc.edu.br/ppgeel) e o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC (http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/).
- **7.2.** Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
- 7.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail ppgee@ufabc.edu.br

Santo André, 04 de abril de 2022.

AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

ANEXO 1

Requerimento de Inscrição				
Eu (nome por extenso)				
requeiro minha INSCRIÇÃO Universidade Federal do ABO conforme os dados abaixo:				
Projeto de pesquisa <i>(título</i>):	:			
Área de pesquisa: () SISTEMAS DE ENERG () SISTEMAS ELETRÔNI		NICAÇÃO.		
Orientador				
Professor que aceitou ser o	orientador			
1				
I. <u>DADOS PESSOAIS:</u>				
Data de Nascimento:/	_/ Sexo () N	M () F. CPF:		
Documento de Identidade: tij UF:	po: RG () RNE () Passaporte () CRNM	()N°	
Local de Nascimento:		UF País:		
Endereço:				
Bairro:				
Fone: ()				
E-mail (EM LETRA DE FO				
II. <u>DADOS SOBRE A FOR</u>				
Nome da Instituição:		Data de início do C	Curso://	

III. <u>DADOS PROFISSIONAIS ATUAIS (se estiver trabalhando)</u>:

Local de Trabalho:	Data de ingre	sso://	
Cargo:			
IV. <u>PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA</u> (*)	[] SIM	[]NÃO	
(SE SIM, QUAL? (indicar necessidades especiais no itenos equipamentos necessários para a realização das etapas PG Em Engenharia Elétrica. Essa indicação servirá para pela UFABC, sendo que eventual não atendimento será c	do Processo Seleti viabilizar a disponi	vo conforme Edital – bilidade dos mesmos	
(*) Anexar atestado médico aos documentos de inscriçã	o, que comprove o	tipo de deficiência.	
V. OUTRAS INFORMAÇÕES			
Declaro concordar com os termos do Regimento Intern	no da Pós-Graduaç	ão da UFABC e das	
Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Eng	genharia Elétrica.		
(cidade/data),/_/			
Assinatura:			